

PORTARIA N° 43, de 21 de setembro de 2022

O senhor FABIO DOS SANTOS RIERA, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso das suas atribuições legais e estatutárias, com base na Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, regulamentado pelo Decreto Estadual n° 1.106 de 2017, alterado pelo Decreto n° 899, de 20 de outubro de 2020, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Gleidson Borges Schmitt, analista jurídico, matrícula n° 162, e Valdomiro Ribeiro da Silva Neto, analista jurídico, matrícula n° 114, e José Francisco Porto, analista jurídico, matrícula n° 126, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo n° PIMB 1017/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, em face de SMART SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Imbituba, *data da assinatura digital*.

FÁBIO DOS SANTOS RIERA
Diretor-Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6P6E5VM8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DOS SANTOS RIERA (CPF: 981.XXX.997-XX) em 21/09/2022 às 09:37:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTAxN18xMDE3XzlWmJfNIA2RTVWTTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001017/2022** e o código **6P6E5VM8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.